



Segunda-feira, 27 de julho de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Município de Altônia- Estado do Paraná

Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei
Municipal nº 1.813 de 13.12.2021
e-mail: altontonia@gmail.com

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDPI

SÚMULA: Retifica erro material constante da Resolução nº 03/2026, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse de recursos do Incentivo Paraná Viaja Mais 60+, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI do Município de Altônia - Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e pela Legislação Municipal nº 1.813 de 13.12.2021;

CONSIDERANDO a diligência emitida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, no âmbito da análise da Prestação de Contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60+, referente ao período anual de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Resolução nº 03/2026 - CMDPI, que aprovou a Prestação de Contas do repasse de recursos do Incentivo Paraná Viaja Mais 60+, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2024, publicada em 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a correção não altera o mérito da deliberação aprovada pelo Conselho, restringindo-se exclusivamente à identificação do órgão responsável pela Deliberação nº 024/2023;

TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, nos seguintes termos:

Art. 1º Retificar a redação do segundo considerando da Resolução nº 03/2026 – CMDPI, publicada em 06 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação: "CONSIDERANDO o repasse de recursos financeiros referente ao Incentivo



Paraná Viaja Mais 60+, instituído pela Deliberação CEDI/PR nº 024/2023, com a finalidade de promover o envelhecimento ativo da pessoa idosa;"

Art. 2º Fica corrigida, para todos os efeitos legais, a referência ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, onde constou, por erro material, a sigla CEDCA/PR.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da Resolução nº 03/2026.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia/PR, 24 de julho de 2026.

Aparecida Soares de Santana

APARECIDA SOARES SANTANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023
PROCESSO DE COMPRA 194/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR DIEGO JARDIM PERGO, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, e na qualidade de CONTRATADA empresa: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.582/0001-07, com sede à Av. Tiradentes, 2680, CEP:87505-090, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ildio Coelho Sobrinho, portador do RG nº 651.305-0 e do CPF nº 046.473.359-68, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade nº 062/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de julho de 2026 até 26 de julho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato nº 164/2023.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 03 de julho de 2026.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altontonia.pr.gov.br - e-mail: altontonia@altontonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO / CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, Altônia-PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, simplesmente doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa B F DE FARIA ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.314.135/0001-09, com sede à RUA DA LIBERDADE 1915, JD PANORMA, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº 004/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de execução para continuidade dos serviços de saúde, conforme segue:

LOTE 01: acréscimo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30/04/2026 a 30/04/2027;
LOTE 02: acréscimo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30/04/2026 a 30/04/2027;
LOTE 03: acréscimo de 01 (um) mês, passando a vigorar de 30/04/2026 a 30/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA BASE LEGAL

O presente contrato passa a ser regido integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em substituição à legislação anteriormente aplicável.

DA ATUALIZAÇÃO DA BASE LEGAL

A estrutura administrativa para o acompanhamento deste contrato passa a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Representação Legal: Prefeito Municipal, Sr. DIEGO JARDIM PERGO;
II – Gestão da Pasta: Secretária Municipal de Saúde, Sra. MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO;
III – Fiscalização: Conforme a Portaria nº 035/2026, fica formalmente designado como fiscal do contrato o servidor Sr. VILTON DE SOUSA NERES, a quem competirá a supervisão da execução contratual, bem como o atesto das notas fiscais/faturas.

DA ALTERAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE VALORES

Ficam suprimidos os demais itens/lotes originalmente contratados que não estejam expressamente mantidos neste Termo Aditivo, permanecendo vigentes o Lote 01 em sua integridade e unificado em um único item, o Lote 02, item 01, e, pelo período residual de 01 (um) mês, o Lote 03, item 01, sem alteração de valor, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Saúde.

Passando a vigorar com a seguinte composição de valores os demais lotes supracitados:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	360	PLANTÃO	Prestação de serviços de enfermagem em regime de plantão de 12 horas, podendo realizar até 30 plantões/mês, no período diurno ou noturno, devendo ser suprido por enfermeiro com registro ativo no COREN, de segunda a domingo (inclusive feriados), obedecendo a escala de plantões 12/36h.	R\$ 398,16	R\$ 143.337,60
2	1	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UBS, INCLUSIVE NO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.541,15	R\$ 66.493,80

DO VALOR GLOBAL

O valor global estimado do presente termo aditivo, considerando as supressões realizadas, e novas composições de valores dos lotes 01 e 02, e o novo valor pactuado, é de: R\$ 209.831,40 (duzentos e nove mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Altônia-PR., 28/04/2026.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altontonia.pr.gov.br - e-mail: altontonia@altontonia.pr.gov.br

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Ata n.º 1*	Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000* (Não incluídos na DC PASSIVO ATUARIAL)	611.829.700,26	489.483.174,20	-
RP NÃO-PROCESSADOS	10.084.611,34	2.944.398,04	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Ata n.º 1*	Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000* (Não incluídos na DC PASSIVO ATUARIAL)	611.829.700,26	489.483.174,20	-
RP NÃO-PROCESSADOS	10.684.611,34	2.944.398,04	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

DIEGO JARDIM PERGO JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal CRC-PR 23840/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

PREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea I)										RS.100
FUNÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	Iniciativa	Órgão Autônomo	Emprego Efetivo		%	SALÁRIO		%	%	
			Atividade	Atividade		Atividade	Atividade			
DESEMPENHO DE INTERMEDIARIEDADE	143.590,00	1.087.260,00	56.058,00	112.013,42	80,84	83.570,47	18.006,29	26,16	96,84	143.531,61
Legislação	1.786,00	138.677,00	229.894,00	939.522,21	0,7	870.873,77	27.834,96	82.870,00	0,6	96.929,94
Administrativa	8.916,00	7.786,00	2.798.172,00	6.941.433,76	0,7	822.566,30	1.342,48	8.898.000,00	10,41	4.899.991,99
Atividade Legislativa e Política no Poder Executivo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Planejamento e Organização	4.743,00	5.062.700,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Atividade Legislativa	1.134.100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89
Atividade Legislativa	882,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00	882,00	882,00	0,00	882,00
Atividade Legislativa	1.134,100,00	2.799,00	1.760.151,52	3.275.781,36	2,03	473.618,84	1.780.920,24	2.225.421,00	0,94	17.937,89

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---

[illegible]



Segunda-feira, 27 de julho de 2026

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2026
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLV) + (XLVb) - (XLVc)		-1.232.046,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XII)		-
VARIAÇÃO CANCEL. (XV)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS OBRIGANTES DA DO (XLV)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAS OBRIGANTES INTERVENIENTES DA DO (XLV)		-
OUTROS AJUSTES (XLVI)		-
PREVISÃO PARABOLIZADA (SEM RPPS) ACUMULADO - PARABOLIZADA Linha (L) = (XLV) + (XLVb) - XLVc + XLVb + XLVb + XLVb) + - (XII) (XIII)		-1.910.680,20
RESULTADO PARABOLIZADO (SEM RPPS) PARABOLIZADA DA LINHA (L) = (L) - (XIII) - (XIII)		-3.037.039,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.714.200,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		6.714.200,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Contas Anteriores		6.714.200,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

DIÁRIO JORNAL PERIÓDICO

Prefeitura Municipal

30/04/2023 FERNANDES DE OLIVEIRA

CPC: 2345010

[illegible]

PREFEITO MUNICIPAL DE ALAMARQUE		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PREFEITO MUNICIPAL DE ALAMARQUE		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ANEXO II - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL DA SECRETARIA SOCIAL Janeiro a Junho 2023/Exercício Maio-Junho REDE - Anexo II (Cód. 27.01)			
		RECEITA REALIZADA	RECEITA REALIZADA
		Atualizada	Até o Exercício
		R\$	R\$
RECEITA REALIZADA DE IMPOSTOS			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.450.000,00	6.135.943,00	
1.1 - Receita Realizada de Impostos sobre a Propriedade Predial e Terrestre - Urbanos - IPTU	2.800.000,00	1.786.207,00	
1.2 - Receita Realizada de Impostos sobre a Propriedade Predial e Terrestre - RPT	1.740.000,00	885.014,00	
1.3 - Receita Realizada de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.145.112,00	
1.4 - Receita Realizada de Impostos de Renda Fixa sobre a Renda - IRPF	5.314.000,00	2.811.231,00	
1.5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRESPONDENTES E OUTRAS	84.000,00	30.446.444,00	
2 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.1 - Parcela referente a IPTU, IPTU, IPTU, IPTU	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.2 - Parcela referente a IPTU, IPTU, IPTU, IPTU	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.3 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.4 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.5 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.6 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.7 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.8 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.9 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.10 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.11 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.12 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.13 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.14 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.15 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.16 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.17 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.18 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.19 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.20 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.21 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.22 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.23 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.24 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.25 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.26 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.27 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.28 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.29 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.30 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.31 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.32 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.33 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.34 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.35 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.36 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.37 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.38 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.39 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.40 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.41 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.42 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.43 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.44 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.45 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.46 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.47 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.48 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.49 - Outras Parcelas	49.096.000,00	21.759.164,00	
2.50 - Outras Parcelas	49.096.000,00		

DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO OU FUNDOS (Por Ação/Fundo)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício		DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício		DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício		NÍVEL DE RISCO A PARTIR DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
		DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício	DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício	DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício	DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício	DESEMPENHO ANUAL Até o Exercício		
II. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE FUNDOS		16.253.660,00	4.975.371,34	8.126.280,29	6.112.000,00			
II.1 - Impensamentos da Educação Infantil (R\$)		11.523.660,00	4.706.438,00	4.706.438,00	6.000.000,00			
II.1.1 - Educação Infantil		2.000.000,00	1.512.260,00	1.512.260,00	1.900.000,00			
II.1.2 - Ensino Fundamental		9.500.700,00	4.458.418,00	4.458.418,00	4.100.000,00			
II.1.3 - Educação Infantil e Ensino e Aulas								
II.1.4 - Educação Especial		1.200.200,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00			
II.1.5 - Atendimento Especial								
II.1.6 - Ensino Fundamental		2.200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00			
II.1.7 - Educação Infantil		1.800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00			
II.1.8 - Ensino Fundamental		2.800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00			
II.1.9 - Educação Infantil e Ensino e Aulas								
II.1.10 - Educação Especial								
II.1.11 - Ensino Fundamental								
II.1.12 - Ensino Fundamental								
II.1.13 - Ensino Fundamental								
II.1.14 - Ensino Fundamental								
II.1.15 - Ensino Fundamental								
II.1.16 - Ensino Fundamental								
II.1.17 - Ensino Fundamental								
II.1.18 - Ensino Fundamental								
II.1.19 - Ensino Fundamental								
II.1.20 - Ensino Fundamental								
II.1.21 - Ensino Fundamental								
II.1.22 - Ensino Fundamental								
II.1.23 - Ensino Fundamental								
II.1.24 - Ensino Fundamental								
II.1.25 - Ensino Fundamental								
II.1.26 - Ensino Fundamental								
II.1.27 - Ensino Fundamental								
II.1.28 - Ensino Fundamental								
II.1.29 - Ensino Fundamental								
II.1.30 - Ensino Fundamental								
II.1.31 - Ensino Fundamental								
II.1.32 - Ensino Fundamental								
II.1.33 - Ensino Fundamental								
II.1.34 - Ensino Fundamental								
II.1.35 - Ensino Fundamental								
II.1.36 - Ensino Fundamental								
II.1.37 - Ensino Fundamental								
II.1.38 - Ensino Fundamental								
II.1.39 - Ensino Fundamental								
II.1.40 - Ensino Fundamental								
II.1.41 - Ensino Fundamental								
II.1.42 - Ensino Fundamental								
II.1.43 - Ensino Fundamental								
II.1.44 - Ensino Fundamental								
II.1.45 - Ensino Fundamental								
II.1.46 - Ensino Fundamental								
II.1.47 - Ensino Fundamental								
II.1.48 - Ensino Fundamental								
II.1.49 - Ensino Fundamental								
II.1.50 - Ensino Fundamental								
II.1.51 - Ensino Fundamental								
II.1.52 - Ensino Fundamental								
II.1.53 - Ensino Fundamental								
II.1.54 - Ensino Fundamental								
II.1.55 - Ensino Fundamental								
II.1.56 - Ensino Fundamental								
II.1.57 - Ensino Fundamental								
II.1.58 - Ensino Fundamental								
II.1.59 - Ensino Fundamental								
II.1.60 - Ensino Fundamental								
II.1.61 - Ensino Fundamental								
II.1.62 - Ensino Fundamental								
II.1.63 - Ensino Fundamental								
II.1.64 - Ensino Fundamental								
II.1.65 - Ensino Fundamental								
II.1.66 - Ensino Fundamental								
II.1.67 - Ensino Fundamental								
II.1.68 - Ensino Fundamental								
II.1.69 - Ensino Fundamental								
II.1.70								

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("Saldo anterior" + (c))
2072	3.112.240,81	3.916.457,72	(804.216,91)	100.913.796,15
2073	3.061.578,96	3.888.737,62	(827.158,66)	100.086.637,49
2074	2.978.588,93	3.925.194,45	(946.605,52)	99.140.031,97
2075	2.925.546,22	4.225.455,65	(1.299.909,43)	97.840.122,54
2076	2.790.602,18	4.047.805,86	(1.257.203,68)	96.582.918,86
2077	2.673.549,37	4.538.811,76	(1.865.262,39)	94.717.656,47
2078	2.595.065,82	5.073.588,76	(2.478.522,94)	92.239.133,53
2079	2.499.960,15	5.202.602,22	(2.702.660,07)	89.536.473,46
2080	2.401.403,97	5.325.711,60	(2.924.307,63)	86.612.165,83
2081	2.282.372,19	5.408.502,16	(3.126.129,97)	83.486.035,86
2082	2.136.271,42	5.605.455,33	(3.469.183,91)	80.016.851,95
2083	2.016.782,32	6.032.410,06	(4.015.627,74)	76.001.224,21
2084	1.919.053,65	6.226.997,22	(4.307.943,83)	71.693.280,38
2085	1.781.382,73	6.159.698,63	(4.378.314,10)	67.314.966,28
2086	1.648.690,36	6.256.397,12	(4.607.706,76)	62.707.259,52
2087	1.520.942,30	6.302.029,17	(4.781.086,87)	57.926.172,65
2088	1.389.248,78	6.289.805,81	(4.900.557,05)	53.025.615,60
2089	1.261.860,88	6.125.836,31	(4.863.975,43)	48.161.640,17
2090	1.149.671,63	5.976.492,95	(4.826.821,32)	43.334.818,85
2091	1.020.391,96	5.731.986,69	(4.711.594,73)	38.623.224,12
2092	917.980,17	5.683.720,05	(4.765.739,88)	33.857.484,24
2093	814.007,92	5.392.716,06	(4.578.708,14)	29.278.776,10
2094	680.960,93	5.193.775,25	(4.512.814,32)	24.765.961,78
2095	567.235,04	5.139.531,43	(4.572.296,39)	20.193.665,39
2096	483.860,59	4.817.350,32	(4.333.489,73)	15.840.175,66
2097	372.367,20	4.555.150,45	(4.182.783,25)	11.657.392,41
2098	82.145,93	3.254.981,22	(3.172.835,29)	8.484.557,12
2099	81.154,21	2.151.122,33	(2.069.768,12)	6.414.789,00
2100	80.314,21	1.983.122,44	(1.903.008,23)	5.511.780,77

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Maxiliano Maina
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE APLICAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2020(R\$ EM MILHARES)							
RREO – ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)							
RECEITAS	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO INICIAL	Emissão em Junho de 2020
RECEITAS DE APLICAÇÃO DE ATIVOS (I)	968.000,00					405.583,71	483.222,29
Recursos de Aplicação de Bens Móveis	-					-	-
Recursos de Aplicação de Bens Imóveis	-					-	-
Recursos de Atuação de Bens Intangíveis	-					-	-
Recursos de Rendimentos de Aplicações Financeiras	707.000,00					405.583,71	301.416,29
DESPESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESES EMPENHADAS (d)	DESPESES LIQUIDADAS (e)	DESPESES PAGAS (f)	DESPESES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO FIM DO PERÍODO (i) = (b) - (f + g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA APLICAÇÃO DE A	179.900,00						179.900,00
Despesas de Capital	179.900,00						179.900,00
Investimentos	179.900,00						179.900,00
Invenientes Transferecias	-						-
Apropriação da Despesa	-						-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-						-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-						-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2005 (j) = (b) - ((d) + (e))	2005 (j) = (b) - ((d) + (e))				2005 (j) = (b) - ((d) + (e))	SALDO ATUAL em 01/07/2020
VALOR (R\$)						405.583,71	405.583,71

DIEGO JARDIN FERRO
Prefeito Municipal

DIEGO JARDIM FERRO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Alfama (R) Secretaria Municipal de Educação Organizada Remuneração dos Dirigentes e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Exercício: 4 Junho 2020 (Sistema Mdo-Cont) REDO - ANEXO IV - 01-CF-140202 (p.01)									
ACÓRDÃO DE RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIZAÇÃO E LÍQUIDAÇÃO				PREVISTA INICIAL (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	REESTIMA ATUALIZADA (R)			
						Até o Exercício (R)	% Até o Exercício (R)	Até o Exercício (R)	% Até o Exercício (R)
RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS (R - 170)				10.535.000,00	11.443.000,00	6.176.746,19	53,14	6.176.746,19	53,14
Resposta Restatada em Relação ao Terceiro (R - 170)				2.000.000,00	2.000.000,00	1.730.291,17	86,51	1.730.291,17	86,51
Resposta Restatada em Relação ao Terceiro (R - 170)				1.740.000,00	1.740.000,00	899.016,63	51,66	899.016,63	51,66
Resposta Restatada em Relação ao Terceiro (R - 170)				1.260.000,00	1.260.000,00	1.146.126,63	91,75	1.146.126,63	91,75
Resposta Restatada em Relação ao Terceiro (R - 170)				6.640.000,00	6.640.000,00	2.386.123,82	35,94	2.386.123,82	35,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENTES E LÍQUIDA (R)				88.071.200,00	88.071.200,00	38.941.476,62	44,22	38.941.476,62	44,22
Transferência de Recursos (R - 170)				40.570.000,00	40.570.000,00	19.728.940,86	48,63	19.728.940,86	48,63
Conta-Paga (R)				10.000,00	10.000,00	19.738,00	197,38	19.738,00	197,38
Transferência de Recursos (R - 170)				47.500.000,00	47.500.000,00	22.226.162,86	46,99	22.226.162,86	46,99
Conta-Paga (R)				21.000.000,00	21.000.000,00	12.226.477,76	58,22	12.226.477,76	58,22
Transferência de Recursos (R - 170)				66.500.000,00	66.500.000,00	10.275.916,86	15,37	10.275.916,86	15,37
Conta Transferência em Compensação Financeira Provisória em Transferências Contingentes (R - 170)						71.566.560,00	60,71	71.566.560,00	60,71
TOTAL RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS E TRANSFERÊNCIAS CONTINGENTES (R - 170 - R)									
						Até o Exercício (R)	% Até o Exercício (R)	Até o Exercício (R)	% Até o Exercício (R)
RECEITAS COM APLICAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS E TRANSFERÊNCIAS CONTINGENTES (R - 170 - R)				DOAÇÃO (R)	DOAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESA (R)	DESPESA ATUALIZADA (R)	DESPESA (R)	DESPESA ATUALIZADA (R)
						Até o Exercício (R)	% Até o Exercício (R)	Até o Exercício (R)	% Até o Exercício (R)
ATUAÇÃO BÁSICA (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Atuação Básica (R - 1)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
At									

[illegible]

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Joaquim Fernandes de Oliveira
CRC-PR 23540/O

[illegible]

DESGE JACOB PEDRO JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
Fundação Municipal CRC-PR. 22840/0

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
CNPQ-Nº. 22840/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AITONIA - PR		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Janeiro a Junho de 2020/Bimestre Maio-Junho		RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Em Reais	
RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial				155.748.000,00	
Previsão Atualizada				202.146.800,00	
Receitas Realizadas				68.562.826,04	
Déficit Orçamentário				6.714.200,00	
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				155.748.000,00	
Dotação Atualizada				208.861.300,00	
Despesas Empenhadas				114.698.952,66	
Despesas Liquidadas				56.553.907,09	
Despesas Pagas				65.015.506,50	
Superávit Orçamentário				12.028.918,95	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				114.698.952,66	
Despesas Liquidadas				56.553.907,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Recursos Corrente Líquida				114.994.926,85	
Recursos Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				114.994.926,85	
Recursos Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				114.994.926,85	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Despesas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)					
Despesas Previdenciárias Realizadas				7.679.737,10	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				9.593.134,08	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				9.593.134,08	
Despesas Previdenciárias Pagas				9.593.134,08	
Resultado Previdenciário				1.913.306,90	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Aparente Até o Bimestre (b)	
				% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00		6.703.748,51	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00		-678.043,01	
RESTRATOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	
RESTRATOS A PAGAR PROCESSADOS		1.848.815,14		0,00	
Poder Executivo		1.848.815,14		0,00	
Poder Legislativo		0,00		0,00	
RESTRATOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.743.000,99		138.912,53	
Poder Executivo		1.743.000,99		138.912,53	
Poder Legislativo		0,00		0,00	
TOTAL		12.551.816,13		138.912,53	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Aparente Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Aplicado Até o Exercício	
				% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.654.833,19		70%	
Mínimo Anual de 7% dos FOSGETs na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.700.654,99		70%	
Percentual de Compensação da União ao FUNDEF - VANT Na Educação Infantil (Indicador IG - 0%)		46.606,21		4%	
Mínimo de 25% de Compensação da União ao FUNDEF (VANT) em Despesa de Capital		3.065,50		15%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Aparente Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	
				% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		9.039.079,48		15%	
TOTAL das Despesas Corridas sujeitas ao Limite de RCL (%)				22,20	
DESPESAS DE GARANTIA CONTINUIDADE PREVIDENCIÁRIA DE PPP				Valor Aparente no Exercício Contábil	
				0,00	

DESD JARCIH REBO
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF-PR 21846/0

DIEGO JARDIM FERGO JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal CRC-PR 23540/O

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O